



Diário Oficial da

# CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	77 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.2023



## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 07h30m, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus Anexos. Presentes no certame o pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021, a saber: Magno de Almeida Lisboa e Elcimar Figueredo Silva. Presente também o Sr. Sérgio Pereira Reis, portador da CNH registro nº RG nº 02368591207, representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito. Às 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 23/02/2023, no diário oficial da Câmara, edição nº 837, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro dando prosseguimento ao ato abriu o envelope contendo a proposta de preços no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), constada a regularidade da proposta o pregoeiro abriu-se a fase de lances verbais e negociação direta com a empresa, obtendo os seguintes valores, conforme abaixo discriminados:

Proposta/Lances	AS Consultoria e Serviços
<i>Inicial</i>	<i>84.000,00</i>
<i>1ª Lance</i>	<i>81.000,00</i>
<i>2ª Lance</i>	<i>78.000,00</i>
<b><i>3ª Lance Final.</i></b>	<b><i>75.000,00</i></b>

Sendo a proposta final, R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), inferior ao valor de referência, conforme Item “6.2” do Edital, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), o Pregoeiro e a comissão acataram a proposta e deram por encerrada a fase de lances verbais, obtendo um lucro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em relação ao valor de referência.

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação, após a apreciação do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, julgou, o Pregoeiro e a equipe de apoio, como vencedora a empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli, CNPJ 22.095.858/0001-10. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante, este nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado ao representante da empresa AS Consultoria e Serviços Eirelli sobre o interesse em interpor recursos, o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o pregoeiro informou que a Ata e demais documentos serão encaminhados à assessoria jurídica para emissão do parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às 08h28m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas que permaneceram até a lavratura da Ata.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel C. de Azevedo**  
Pregoeiro

**Sérgio Pereira Reis**  
AS Consultoria e Serviços Eirelli  
CNPJ 22.095.858/0001-10

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone: (77) 3451-3626

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N ° 003/2023**

O Pregoeiro, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, constituída pela Portaria 002/2021, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 003/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2023 e seus Anexos, ADJUDICAM o objeto da contratação no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da empresa licitante AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10.

Guanambi – BA, 09 de março de 2023.

**Magno de Almeida Lisboa**  
Membro da equipe de apoio

**Elcimar Figueredo Silva**  
Membro da equipe de apoio

**Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 04.285.518/0001-70

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: 77 3451 3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº. 003/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 003/2023, que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de Preparação de Documentação, Higienização Básica e Digitalização de documentos, em formato A4, com reconhecimento óptico de caracteres OCR, Indexação, Classificação, e alimentação dos documentos digitalizados em Software WEB, para Consultas e Downloads, com o fornecimento de equipamentos e pessoal para operação. Acondicionamento e Organização dos Documentos Físicos que foram digitalizados em Caixas-Box (padrão para documentos de guarda permanentes) e Elaboração de Código de Classificação de Documentos – CCD, para facilitar buscas e localização dos documentos arquivados, de documentos da Câmara Municipal de Guanambi, segundo os quantitativos, especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da empresa AS Consultoria e Serviços Eireli, CNPJ 22.095.858/0001-10, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi-Ba, 09 de março de 2023**

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores